



PORTARIA Nº 046, de 30 de maio de 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos dos artigos 42 § 1º e, 45 incisos I e VIII, do Regimento Interno, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; a mesma preenche a vaga no âmbito do Poder Legislativo exercendo o cargo de Recepcionista; e, considerando a conclusão dos cursos de Política Contemporânea, Ética na Administração Pública, Transparência Legislativa, Direito Eleitoral, Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública e Excelência no Atendimento pelo Instituto Legislativo Brasileiro, conforme Certificados de Conclusão apresentados, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica concedido o acréscimo de 2% (dois porcentos) sobre o vencimento básico, tendo como referência o grau em que esteja, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 14/2022 à servidora **DAIANE APARECIDA LIMA OLIVEIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 30 de maio de 2023.


MUCIO MOREIRA

Presidente da Câmara –


ENIVALDO PEREIRA DA SILVA

- Vice-Presidente -


LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS

- Secretário -

Registrada no livro próprio, página 180v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 30-05-2023.


Luis Ricardo de Oliveira Dias
- Secretário -

